



DESPACHO

Considerando que, nos dias 13, 14 e 15 de março de 2020, se encontra prevista a realização da XVII Festa Internacional das Camélias em Celorico de Basto.

Considerando que, nos dias 28 e 29 de março de 2020, se encontra prevista a realização do evento de celebração dos 500 anos da atribuição do Foral a Celorico de Basto.

Considerando que de acordo com o Plano de Contingência do Município de Celorico de Basto para o COVID-19, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, poderão ser suspensos ou cancelados os eventos ou iniciativas públicas municipais, realizados quer em locais fechados quer em locais abertos ao público, na sequência de avaliação de risco efetuada em articulação com as autoridades de saúde locais e nacionais.

Considerando o parecer desfavorável do Delegado de Saúde local e da Coordenadora da Unidade de Saúde Pública do ACES do Baixo Tâmega, quanto à realização do evento Festa das Camélias, atendendo ao elevado número de pessoas que o evento mobiliza.

Considerando que as normas e orientações da Direção-Geral da Saúde (DGS) são no sentido de aprofundar a prevenção do contágio do COVID-19, e dessa forma proteger a saúde de todos os Portugueses.

Considerando que, no presente momento, e de acordo com dados conhecidos, o número de infetados pelo vírus COVID-19 ascende a 30, encontrando-se 56 casos a aguardar resultado laboratorial e 447 pessoas em vigilância por parte das autoridades da saúde.

Considerando que a maioria dos casos de infeção se situa no norte do país, incidindo sobretudo no concelho vizinho de Felgueiras, onde se procedeu já ao encerramento de escolas e equipamentos municipais e ao cancelamento de eventos.

Considerando que, mercê do quadro atual, o Município de Celorico de Basto se encontra empenhado na adoção de medidas de prevenção da transmissão do vírus COVID-19, por forma a acautelar a sua transmissão generalizada, com as consequências gravosas para a saúde pública.

Considerando que o interesse económico e a relevância municipal dos eventos, nunca em tempo algum se poderá sobrepor à defesa da saúde pública.

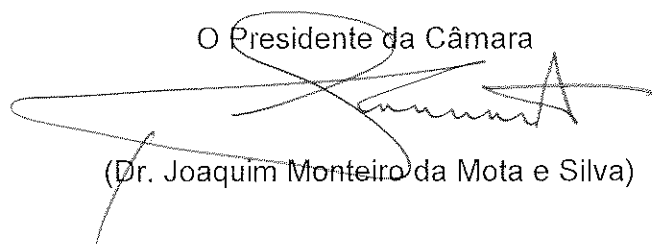
Verificando-se que a XVII Festa Internacional das Camélias em Celorico de Basto e o evento de celebração dos 500 anos da atribuição do Foral a Celorico de Basto implicarão elevada participação de público e, como tal, serão eventos potenciadores de graves riscos de transmissão do vírus COVID-19, determino, ao abrigo do previsto no Plano de Contingência do Município de Celorico de Basto para o COVID-19, no Despacho n.º 2836-A/2020, de 02.03.2020 e em alinhamento com as Orientações da DGS n.ºs 3/2020 e 6/2020, de 30/01/2020 e 26/02/2020, respetivamente, e com a Informação da DGS n.º 6/2020, de 28/02/2020, o cancelamento do evento XVII Festa Internacional das Camélias em Celorico de Basto e o adiamento do evento de celebração dos 500 anos da atribuição do Foral a Celorico de Basto, que oportunamente será reagendado.

Mais determino, com efeitos imediatos, a suspensão, até decisão em contrário do programa Celorico a Mexer.

Por fim, determino, com carácter de urgência, a marcação para o dia 10 de março de 2020, de uma reunião do Conselho Municipal de Segurança e do Conselho Municipal de Educação, com a participação do Delegado de Saúde local, para ponderação de medidas adicionais a adotar para prevenção da transmissão do vírus COVID-19.

Celorico de Basto, 09 de março de 2020,

O Presidente da Câmara



(Dr. Joaquim Monteiro da Mota e Silva)